



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA Nº. 87/2022-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos a Comissão responsável pela apuração de irregularidades noticiadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3023/2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3023/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos a Comissão instituída pela Portaria nº 51/2022-DG, responsável pela apuração de irregularidades noticiadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3023/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de junho de 2022.

Natal/RN, 31 de maio de 2022.

YVETTE BEZERRA Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

GUERREIRO
MAIA:30024352
Dados: 2022.05.31
17:59:54 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral